Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 21 de Novembro de 2022 *Ano VI - Edição n°1466* *Página 1 de 17*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LEIS 01
DECRETOS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 05
EDITAIS 13
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis) 14
LICITAÇÕES E CONTRATOS 14
Anexos 15

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 2652, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do Executivo Municipal.)

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2022, um crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 93.416,47 (noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.01
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Governo/Gestão Participativa e Dependências
VERBA: 02.01.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Secretaria

FICHA: 13
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VALOR R$: 21.907,76

FICHA: 17
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VALOR R$: 71.508,71

TOTAL: 93.416,47

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes da Emenda 2022.089.36024 do Deputado Estadual Tenente Coimbra.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de novembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de novembro de 2022.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 7333, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede permissão de uso, a título precário,

gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 263/2022, de 04 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea "f", art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, a partir de 08/11/2022, por prazo indeterminado, do espaço localizado na parte superior, no lado direito das arquibancadas dos fundos do Ginásio Municipal de Esportes Prof. Antonio de Castilho Braga, localizado na Rua Altino Vaz de Mello, s/n, centro, Penápolis/SP, à Sra. GRASIELLI TORCIANI PIEDADE PARPINELLI, portadora do RG nº 56.960.281-6 e do CPF nº 460.587.148-93, residente na Rua Elpidio Ribeiro nº 189, Bairro Jardim Pevi II, Penápolis/SP, para ministrar aulas de JIU-JITSU.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 10 de novembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
LEANDRO TOMAZ PEREZ - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2022.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7334, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar as dotações abaixo:

VERBA: 02.02
DEPTO/SERVIÇO: Procuradoria Geral do Município

VERBA: 02.02.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Procuradoria Jurídica

FICHA: 239
VERBA: 3.3.90.47.99
DEPTO/SERVIÇO: PASEP
VALOR A SUPLEMENTAR R$ 170.000,00

FICHA: 240
VERBA: 3.3.90.91.99
DEPTO/SERVIÇO: Sentenças Judiciais – Ações de Outras Espécies
VALOR A SUPLEMENTAR R$ 130.000,00

TOTAL: 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "III", do artigo 4º, da Lei nº 2.555 de 29/10/2021, publicada em 04/11/2021, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 41, "I".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 17 de novembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 2022.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7335, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações abaixo:

VERBA: 02.02
DEPTO/SERVIÇO: Procuradoria Geral do Município

VERBA: 02.02.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Procuradoria Jurídica

FICHA: 34
VERBA: 3.3.90.36.99
DEPTO/SERVIÇO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR A SUPLEMENTAR R$ 30.000,00

VERBA: 02.13
DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01
DEPTO/SERVIÇO: Serv. Assistência Básica/Hospitalar e Ambulatorial

FICHA: 191
VERBA: 3.3.50.43.03
DEPTO/SERVIÇO: Subvenções Médicas
VALOR A SUPLEMENTAR R$: 1.500,00

TOTAL: 31.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "III", do artigo 4º, da Lei nº 2.555 de 29/10/2021, publicada em 04/11/2021, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 41, "I".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 17 de novembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e

Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 2022.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 93.416,47 (noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2652, de 18 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, no exercício financeiro de 2022, um crédito adicional, por excesso, no valor de R$ 93.416,47 (noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.01
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Governo/Gestão Participativa e Dependências

VERBA: 02.01.01
DEPTO/SERVIÇO: Gabinete da Secretaria

FICHA: 13
VERBA: 3.3.90.30.99
DEPTO/SERVIÇO: Material de Consumo
VALOR R$: 21.907,76

FICHA: 17
VERBA: 4.4.90.52.99
DEPTO/SERVIÇO: Equipamento e Material Permanente
VALOR R$: 71.508,71

TOTAL: 93.416,47

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes da Emenda 2022.089.36024 do Deputado Estadual Tenente Coimbra.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de novembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de novembro de 2022.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por anulação, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por anulação, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA: 02.12

DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.02
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Infraestrutura Urbana

FICHA: 172
VERBA: 4.4.90.51.99
DEPTO/SERVIÇO: Obras e Instalações - Pavimentação
VALOR A SUPLEMENTAR R$: 300.000,00

TOTAL: 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso "IV", do artigo 4º, da Lei nº 2.555 de 29/10/2021, publicada em 04/11/2021, conforme a Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, "III", especificado abaixo:

VERBA: 02.12
DEPTO/SERVIÇO: Secretaria Municipal de Obras/Serviços

VERBA: 02.12.02
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Infraestrutura Urbana

FICHA: 173
VERBA: 4.4.90.51.99
DEPTO/SERVIÇO: Obras/Inst-Canalização/Galerias/Bacias
VALOR A ANULAR R$: 180.000,00

VERBA: 02.12.03
DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Transporte

FICHA: 183
VERBA: 4.4.90.51.99
DEPTO/SERVIÇO: Obr/Instalaç.-Pontes/Linhas Tubos
VALOR A ANULAR R$: 120.000,00

TOTAL: 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de novembro de 2022.
CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal
MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA - Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de novembro de 2022.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 – PROCESSO Nº 225/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 150/2022 - Processo nº 225/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de pneus e acessórios, destinados a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações do Edital nº 2.494/2022, conforme segue:

- Para a empresa AURORA E-COMERCE LTDA EPP, CNPJ 44.545.120/0001-40, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual aproximada de R$ 149.667,00.

Item 01
Descrição: Câmara de ar para pneu 900/20
Quantidade Anual Aproximada: 6
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 116,00
Valor Anual Aproximado: R$ 696,00

Item 02
Descrição: Câmara de ar para pneu 12.4.24 (dianteiro)
Quantidade Anual Aproximada: 4
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 200,00
Valor Anual Aproximado: R$ 800,00

Item 03
Descrição: Câmara de ar para pneu 14.9.26
Quantidade Anual Aproximada: 2
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Anual Aproximado: R$ 520,00

Item 04
Descrição: Câmara de ar para pneu 18.4.30 (traseiro)
Quantidade Anual Aproximada: 6
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 447,00
Valor Anual Aproximado: R$ 2.682,00

Item 05
Descrição: Câmara de ar para pneu 3/8-24 (traseiro)
Quantidade Anual Aproximada: 2
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Anual Aproximado: R$ 150,00

Item 06
Descrição: Câmara de ar para pneu 5/60/15 (dianteiro)
Quantidade Anual Aproximada: 2
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 63,00
Valor Anual Aproximado: R$ 126,00

Item 07
Descrição: Câmara de ar para pneu 750-16 (dianteiro)
Quantidade Anual Aproximada: 8
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Anual Aproximado: R$ 560,00

Item 08
Descrição: Pneu 12.4.24 (dianteiro), novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 4
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 1.720,00
Valor Anual Aproximado: R$ 6.880,00

Item 09
Descrição: Pneu 14.9.26 R1 (12 lonas), novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 2
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 2.805,00
Valor Anual Aproximado: R$ 5.610,00

Item 10
Descrição: Pneu 175/65 R14, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 16
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 300,00
Valor Anual Aproximado: R$ 4.800,00

Item 11
Descrição: Pneu 175/70 R13, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 18
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 305,00
Valor Anual Aproximado: R$ 5.490,00

Item 12
Descrição: Pneu 175/70 R14, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO

Quantidade Anual Aproximada: 31
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 315,00
Valor Anual Aproximado: R$ 9.765,00

Item 14
Descrição: Pneu 185/60 R15, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 16
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 270,00
Valor Anual Aproximado: R$ 4.320,00

Item 15
Descrição: Pneu 185/70 R14, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 8
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 340,00
Valor Anual Aproximado: R$ 2.720,00

Item 17
Descrição: Pneu 195/60 R15, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 4
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 310,00
Valor Anual Aproximado: R$ 1.240,00

Item 19
Descrição: Pneu 205/70 R15 ATR, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 8
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 550,00
Valor Anual Aproximado: R$ 4.400,00

Item 20
Descrição: Pneu 205/75 R16C, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 4
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 520,00
Valor Anual Aproximado: R$ 2.080,00

Item 21
Descrição: Pneu 215/75 R16C, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 8
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 510,00
Valor Anual Aproximado: R$ 4.080,00

Item 22
Descrição: Pneu 215/75 R17,5, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 6
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 630,00
Valor Anual Aproximado: R$ 3.780,00

Item 23
Descrição: Pneu 215/75 R17,5, 126/124 M, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, profundidade dos sulcos nunca inferior à 13 mm, categoria de velocidade K, com certificação do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 79
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 830,00
Valor Anual Aproximado: R$ 65.570,00

Item 24
Descrição: Pneu 225/65 R16C, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 10
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 540,00
Valor Anual Aproximado: R$ 5.400,00

Item 25

Descrição: Pneu 225/75 R16C, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 4
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 635,00
Valor Anual Aproximado: R$ 2.540,00

Item 28
Descrição: Pneu 5/60/15 (dianteiro), novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 2
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 225,00
Valor Anual Aproximado: R$ 450,00

Item 29
Descrição: Pneu 60/100-17, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 2
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Anual Aproximado: R$ 260,00

Item 30
Descrição: Pneu 750-16 (dianteiro), novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 8
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 780,00
Valor Anual Aproximado: R$ 6.240,00

Item 32
Descrição: Pneu 900/20-140/137J, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção comum, borrachudo, profundidade dos sulcos nunca inferior a 17 mm, categoria de velocidade J, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 6
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 1.418,00
Valor Anual Aproximado: R$ 8.508,00

- Para a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA EPP, CNPJ 47.270.248/0001-36, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual aproximada de R$ 1.123,86.

Item 31
Descrição: Pneu 80/100-14, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 2
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 249,99
Valor Anual Aproximado: R$ 499,98

Item 35
Descrição: Protetor para pneu 900/20
Quantidade Anual Aproximada: 6
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 61,99
Valor Anual Aproximado: R$ 371,94

Item 36
Descrição: Protetor para pneu 750-16
Quantidade Anual Aproximada: 6
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 41,99
Valor Anual Aproximado: R$ 251,94

- Para a empresa JN PNEUS LTDA ME, CNPJ 44.472.217/0001-70, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual aproximada de R$ 27.664,00.

Item 26
Descrição: Pneu 275/80 R22,5, 149/146L, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, borrachudo, profundidade de sulcos nunca inferior a 17 mm, categoria de velocidade L, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 16
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 1.729,00

Valor Anual Aproximado: R$ 27.664,00

- Para a empresa MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP, CNPJ 20.183.508/0001-80, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual aproximada de R$ 33.944,21.

Item 13
Descrição: Pneu 18.4.30 (traseiro), novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 6
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 4.069,98
Valor Anual Aproximado: R$ 24.419,88

Item 16
Descrição: Pneu 195/55 R16, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 4
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 409,98
Valor Anual Aproximado: R$ 1.639,92

Item 18
Descrição: Pneu 205/70 R15, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 8
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 444,97
Valor Anual Aproximado: R$ 3.559,76

Item 33
Descrição: Pneu 175/65R14, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 5
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 359,96
Valor Anual Aproximado: R$ 1.799,80

Item 34
Descrição: Pneu 185 R14 - Radial 08 lonas, novo, primeira vida, não remoldado e não recauchutado, tipo de construção radial, com certificado do INMETRO
Quantidade Anual Aproximada: 5
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 504,97
Valor Anual Aproximado: R$ 2.524,85

Os pagamentos serão efetuados em 30 dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O período de vigência da ata de registro será de 12 meses, improrrogáveis, a partir de sua assinatura.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 150/2022.
Penápolis, 17 de novembro de 2022.
Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 – PROCESSO Nº 236/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 158/2022 - Processo nº 236/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme especificações do Edital nº 2.503/2022, conforme segue:

- Para a empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual de R$ 6.240,00.

Item 09
Descrição: Fubá mimoso (500g): farinha de milho obtida da moagem fina do milho, enriquecida com

ferro e ácido fólico, na cor amarela. Isento de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 500g do produto (peso líquido) e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária deve ser atóxica resistente, lacrada
Quantidade: 4.000
Unidade: Pacote
Valor Unitário: R$ 1,56
Valor Total: R$ 6.240,00

- Para a empresa FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual de R$ 222.170,00.

Item 14
Descrição: Peito de frango sem osso em tiras (2 Kg): peito de frango sem osso e sem pele, in natura, cortado em tiras de 2 x 3 cm e congelado através de congelamento individual rápido (IQF). Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas/penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, devidamente rotulada e com vedação termossoldada contendo 2 kg do produto (peso líquido). Não apresentar perfurações. Embalagem secundária de papelão ondulado, lacrada, sem apresentar danos e devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado refrigerado conforme legislação vigente
Quantidade: 13.000
Unidade: Kg
Valor Unitário: R$ 17,09
Valor Total: R$ 222.170,00

- Para a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual de R$ 421.557,00.

Item 03
Descrição: Farinha de trigo (1Kg): farinha especial, tipo 1, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, de coloração branca, isenta de umidade, fermentação ou ranço, e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária de material resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1Kg do produto (peso líquido) e devidamente rotulado conforme legislação vigente. Embalagem secundária deve ser de material atóxico resistente, lacrada
Quantidade: 1.500
Unidade: Pacote
Valor Unitário: R$ 3,45
Valor Total: R$ 5.175,00

Item 04
Descrição: Leite em pó integral instantâneo (400 g): composto por leite em pó integral, lecitina de soja, ferro, vitamina A e vitamina D. Apresentar textura firme, isento de grumos, aspecto limpo, coloração branca levemente amarelada, cheiro suave e característico, diluição fácil. Acondicionado em embalagem primária atóxica, resistente, hermeticamente selada, contendo 400g do produto (peso líquido) e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária deve ser atóxica resistente, lacrada. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária
Quantidade: 4.000
Unidade: Pacote
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 40.000,00

Item 06
Descrição: Colorau em pó (1 kg): produto composto por fubá e urucum. Pó fino de cor vermelho-alaranjada com cheiro e sabor próprios. Não apresentar cheiro acre ou rançoso, nem conter substâncias estranhas a sua composição.

Acondicionado em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1Kg do produto (peso líquido) e devidamente selado, contendo 1 Kg do produto (peso líquido) e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária deve ser de material atóxico resistente, lacrada
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote
Valor Unitário: R$ 6,17
Valor Total: R$ 6.170,00

Item 11
Descrição: Coxa/Sobrecoxa de frango desossada: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelos, penas/penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, devidamente rotulada e com vedação termossoldada. Não apresentar perfurações. Embalagem secundária de papelão ondulado, lacrada, devidamente rotulada, conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado registrado conforme legislação vigente
Quantidade: 28.600
Unidade: Kg
Valor Unitário: R$ 12,42
Valor Total: R$ 355.212,00

Item 13
Descrição: Lingüiça calabresa cozida e defumada (2,5 kg) - Sem pimenta, preparada com carnes de 1ª qualidade, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem gordura aparente, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, devidamente rotulada e com vedação termossoldada contendo 2,5 kg do produto (peso líquido). Não apresentar perfurações. Embalagem secundária de papelão ondulado, lacrada, sem apresentar danos e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária
Quantidade: 1.000
Unidade: Kg
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 15.000,00

- Para a empresa ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP, CNPJ 05.354.940/0001-00, os itens abaixo especificados, totalizando a importância anual de R$ 238.560,00.

Item 15
Descrição: Peito de frango sem osso e sem pele: in natura, congelado. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formação de cristais de gelo, penas/penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, devidamente rotulada e com vedação termossoldada. Não apresentar perfurações. Embalagem secundária de papelão ondulado, lacrada, devidamente rotulada, conforme legislação vigente. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado, refrigerado, conforme legislação vigente
Quantidade: 14.200
Unidade: Kg
Valor Unitário: R$ 16,80
Valor Total: R$ 238.560,00

Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após cada entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado

pelo prazo legal a critério da Administração.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 158/2022.
Penápolis, 18 de novembro de 2022.
Ronaldo Pombal da Silva – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 – PROCESSO Nº 216/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 144/2022 - Processo nº 216/2022, cujo objeto é a aquisição de kimonos para uso dos alunos nas Oficinas de Judô das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de período integral, conforme especificações do Edital nº 2.487/2022, para a empresa DANIEL HENRIQUE LAURINDO EPP, CNPJ 00.134.145/0001-85, os lotes/itens abaixo especificados, totalizando a importância de R$ 122.900,00.

Lote 01 / Item 01
Descrição: Kimono infantil, para crianças entre 5/6 anos, altura 1,10/1,20, peso 20/25 kg
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 100,03
Valor Total: R$ 11.003,30

Lote 01 / Item 02
Descrição: Kimono infantil, para crianças entre 6/8 anos, altura 1,20/1,30, peso 25/35 kg
Quantidade: 340
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 103,56
Valor Total: R$ 35.210,40

Lote 01 / Item 03
Descrição: Kimono infantil, para crianças entre 8/10 anos, altura 1,30/1,40, peso 35/45 kg
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 103,58
Valor Total: R$ 36.253,00

Lote 01 / Item 04
Descrição: Kimono infantil, para crianças entre 10/12 anos, altura 1,40/1,50, peso 45/55 kg
Quantidade: 230
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 103,63
Valor Total: R$ 23.834,90

Lote 01 / Item 05
Descrição: Kimono infantil, para crianças entre 12/14 anos, altura 1,50/1,60, peso 55/65 kg
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 103,74
Valor Total: R$ 16.598,40

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 144/2022.
Penápolis, 18 de novembro de 2022.
Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – PROCESSO Nº 241/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 162/2022 - Processo nº 241/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de sinalização vertical, destinados à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade

Urbana, conforme especificações do Edital nº 2.507/2022, conforme segue:

- Para a empresa CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA ME, CNPJ 36.534.623/0001-91, os itens abaixo especificados, totalizando a importância de R$ 20.250,00.

Item 01
Descrição: Placa R-1 – Parada Obrigatória. Sinal de forma octogonal R-1, via urbana, lado 0,25 m, orla interna branca 0,02 m, orla externa vermelha 0,010 m
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 63,00
Valor Total: R$ 12.600,00

Item 03
Descrição: Suporte de aço para fixação de placas de 3 metros de altura com tampa, suportes e parafusos
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 153,00
Valor Total: R$ 7.650,00

- Para a empresa URBAVIA SINALIZACAO EIRELI ME, CNPJ 38.382.996/0001-10, os itens abaixo especificados, totalizando a importância de R$ 620,00.

Item 02
Descrição: Placa R-6b – Estacionamento Regulamentado (Bicicletas), 50 x 70 cm
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
Valor Unitário: R$ 62,00
Valor Total: R$ 620,00

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 162/2022.
Penápolis, 18 de novembro de 2022.
Ronaldo Pombal da Silva – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2022 - Processo nº 238/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de biópsia de boca para detecção de câncer, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital nº 2.505/2022.
Penápolis, 17 de novembro de 2022.
Ronaldo Pombal da Silva – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a candidata ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, portadora do RG 366919994, classificada em 02º lugar para assumir a vaga de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, do Concurso Público nº 01/2022 aberto pelo Edital nº 2368 de 30/03/2022, homologado pela Portaria nº 256 de 15/06/22, publicada em 15/06/22, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA - Secretário

Municipal de Administração

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Daep torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – Processo nº 57/2022 – Edital n° 56/2022, Tipo de Licitação MENOR PREÇO - Objeto: contratação de empresa especializada em geologia para o acompanhamento técnico e fiscalização completa da obra de perfuração de um poço profundo em Penápolis, conforme descrições e quantidades contidas no edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Das 14h30min do dia 22/11/2022 até as 08h30min do dia 06/12/2022.
• TERMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS 06/12/2022às 08h30min
• ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2022 às 09h00min.
• INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2022 às 09h30min.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Compras e Licitações do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis/SP, fone: 18-3654-6103, Internet através do site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil, www.bll.org.br ou diretamente em www.daep.com.br.

e-mail: compras@daep.com.br – Fone: 18-3654.6103

Penápolis, 21 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente do DAEP

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 7339, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Aprova as Resoluções nº 007/2022 e nº 008/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício CMDCA nº 061/22, de 18 de novembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovadas as Resoluções nº 007/2022 e nº 008/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

- **Resolução nº 007/2022**, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Penápolis/SP;

- **Resolução nº 008/2022**, que dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de novembro de 2022

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA MARGINAL MARIA CHICA, 1400 – TEL: (18) 3654-2500 – CEP: 16.300-005 – PENÁPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 007/2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, dentro de suas competências no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2373, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art 1º: Nomear a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Penápolis/SP, composta pelos seguintes conselheiros e pessoas:

Nome: Paloma Miranda da Anunciação RG: 50.632.662-7 Representatividade: Clube de Serviço – Rotary Club;

Nome: Daniela Cristina Torres RG: 28.839.999-7 Representatividade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nome: André Luis Pires de Souza RG: 25.891.341-1 Representatividade: AVI- Associação Vila da Infância

Nome: Maria Cristina Delboni Zanetti RG: 8.553.415-8 Representatividade: Associação Feminina Proteção Infância- Lactário Dília Ribeiro

Nome: Pedro Luis Menti Sanchez RG: 42.818.271-9 Representatividade: Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Penápolis

Nome:Nathalia Gabriela Marques Bianchini RG: 32.726.107-9 Representatividade: Coordenadora da Casa da Acolhimento Institucional

Art 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Penápolis, 17 de novembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA MIRANDA DA ANUNCIACAO
Data: 18/11/2022 02:19:59 -0300
Verifique em https://verificador.itb.br

Paloma Miranda da Anunciação
Presidente
RG: 50.632.662-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 008/2022

CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PENÁPOLIS/SP

O Prefeito municipal do município de Penápolis em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerado a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente do município, decreta:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022, tendo como tema central:

"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art.2º As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Penápolis, 17 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
PALOMA MIRANDA DA ANUNCIACAO
Data: 18/11/2022 08:20:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Paloma Miranda da Anunciação

Presidente

RG: 50.632.662-7

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2022.11.21 17:04:56 -03'00'